

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 18 de abril de 2023 às 07h16
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Uso indiscriminado de IA pode afetar reputação das empresas 3
ECONOMIA E NEGÓCIOS

17 de abril de 2023 | Pirataria

Nintendo vence nova disputa contra site de pirataria 5
RICARDO SYOZI

Veja.com | BR

17 de abril de 2023 | Inovação

Os planos da Huawei para o Brasil após visita de Lula à China 6

Jornal da Paraíba - Online | PB

17 de abril de 2023 | Marco regulatório | INPI

Cientistas da UFPB aparecem em ranking de melhores pesquisadores do mundo 8
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | RJ

Direitos Autorais

Na era do ChatGPT, quem é o dono de uma música criada por inteligência artificial? 10
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Blog Lorena Bueri - R7 | BR

04 de maio de 2023 | Patentes

Quantidade de startups do setor de cannabis deve dobrar em dois anos 12
DINO | LORENA BUERI

Jota Info | DF

17 de abril de 2023 | Propriedade Intelectual

MinC propõe regulação do streaming e mudanças na Lei de Direitos Autorais no PL 2630 14
NIVALDO SOUZA

Uso indiscriminado de IA pode afetar reputação das empresas

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Inteligência Artificial melhora a competitividade, mas, sem alguns cuidados, negócio pode ter reputação atingida negativamente "Oi, Alexa!"... Apesar de muita gente vincular a inteligência artificial (IA) a obras de ficção, tal tecnologia está bem presente no dia a dia. Prova disso está na locomoção, afinal, não há nada melhor que o Google Maps ou o Waze para uma melhor experiência no trânsito.

Outro exemplo é a possibilidade de desbloquear o smartphone com o rosto, garantindo segurança às operações, certo? Ademais, o que dizer dos teclados inteligentes que têm capacidade para detectar erros de linguagem e efetuar sugestões de correção?

Que a IA veio para dar maior comodidade e otimizar os processos todo mundo já sabe. O que muitos ainda não sabem é sobre a, digamos, "sua irmã" IAG, ou Inteligência Artificial Generativa. A diferença entre as duas é a seguinte: enquanto a primeira permite a construção de máquinas habilidosas aptas a realizar trabalhos sem nenhuma intervenção humana, a caçula aprende a partir de materiais já vigentes, concebendo novas peças realistas que espelham as particularidades de seus dados de preparo, mas sem os repetir.

Quem explica melhor é Filipe Bento, CEO da Br24, que diz que o termo IAG vem ganhando expressividade graças ao ChatGPT, que é uma ferramenta de IAG.

"Aqui estamos falando de imaginação e criatividade. Com a inteligência artificial generativa, temos algoritmos que cedem espaço para a elaboração de conteúdos novos e originais, como áudio, texto, imagens, vídeos e códigos. Para o desenvolvimento, essas máquinas usam o que aprenderam com base em dados já existentes e no entrosamento com usuários. Na prática, ela se distingue das funções habituais de

IA por causa da sua capacidade de criar algo novo. Por isso ela é generativa", explica ele.

Se IA já faz sucesso, IAG é um estrondo

Agora, se a IA já vem fazendo a diferença nas organizações de todos os portes e segmentos, imagine só a IAG com seu poder cocriador.

Para se ter uma ideia, na área da saúde, um estudo realizado pela Universidade de Stanford mostrou que a inteligência das máquinas é capaz de diagnosticar um câncer de pulmão com maior precisão do que os médicos humanos. Além disso, uma pesquisa da Mayo Clinic mostrou que a IA é capaz de prever o risco de morte por insuficiência cardíaca com 88% de precisão.

Por sua vez, na agricultura, a empresa Blue River Technology desenvolveu um sistema de IA capaz de identificar ervas daninhas em tempo real e pulverizá-las com precisão, reduzindo o uso de pesticidas em até 90%.

Filipe Bento alerta que as empresas precisam pensar com cautela o uso de IA e IAG Foto: Divulgação

A produtividade no campo também está no radar da IA, sendo que um levantamento da Universidade de Cambridge mostrou que há soluções com capacidade de prever a safra com 90% de acerto.

Outro exemplo está nos transportes, uma vez que os carros autônomos podem reduzir a quantidade de acidentes nas estradas em até 90%, de acordo com a Universidade de Michigan.

IA e IAG interferem em todos os setores da empresa

Na visão de Filipe Bento, esses dados chamam aten-

ção porque o futuro das empresas está na IA e na IAG, que vão passar a interferir nos processos de todos os setores.

"A inteligência artificial está se propagando, isso é fato, e trazendo melhora no relacionamento com os clientes, redução de falhas, aumento de produção e, por consequência, mais chances de obter lucros", diz ele.

E, mesmo com tanta popularidade, tanto a IA quanto a IAG demandam atenção de pessoas físicas e jurídicas, principalmente no quesito responsabilidade e ética. E problemas que podem ser corriqueiros, caso não seja dada a devida atenção à utilização das soluções tecnológicas. Exemplos:

Propagação de conteúdo ilícito

Plágio;

Deep fake para fraudes;

Continuação: Uso indiscriminado de IA pode afetar reputação das empresas

Tendências discriminatórias com o potencial de prejudicar indivíduos ao fortalecer - ao invés de combater - discriminações e preconceitos;

Programação de códigos maliciosos;

Violação de **direitos** autorais, marcas e de personalidade;

Falta de explicações e transparência nas informações.

"Então, recomendamos às empresas que chequem, com profundidade, seus próprios entraves, uma vez que a omissão e a falta de ética na adoção de IAG podem, ao invés de trazer benefícios, provocar o efeito contrário, e acabar causando problemas regulatórios e de reputação da marca", finaliza o especialista.

(*) HOMEWORK inspira transformação no mundo do trabalho, nos negócios, na sociedade. É criação da COMPASSO, agência de conteúdo e conexão.

Nintendo vence nova disputa contra site de pirataria

Empresa hospedava arquivos da Nintendo pirateados para download; pagamento supera os dois milhões de reais, mas ainda pode sofrer apelação

A Nintendo venceu mais uma disputa contra um site que hospedava jogos pirateados da empresa japonesa. O resultado foi dado pelo Tribunal de Apelações de Paris, que ordenou à companhia Dstorage a pagar 442.750 euros (cerca de R\$ 2.385.537 em uma conversão direta) em compensação para a Big N. Além disso, a dona da página precisa arcar com 25 mil euros para cobrir honorários advocatícios.

Super Mario Foto: Unsplash / Max Harlyinking / Tecnoblog

Esta é a segunda vez que a criadora do Switch vence uma disputa nos tribunais contra a Dstorage, uma empresa que oferece a hospedagem de sites. Em maio de 2021, a Nintendo havia solicitado a remoção de qualquer game pirateado de seus consoles da página 1fichier.com. Na época, o Tribunal de Apelações de Paris deu o mesmo veredito que este de 2023.

A Dstorage pode apelar contra a decisão.

Vale lembrar que essa não é a primeira vez que a japonesa venceu um processo contra distribuidores ilegais de seus jogos. Em 2021, por exemplo, a Nintendo ganhou uma ação judicial contra o RomUniverse. Como resultado, o dono teve que pagar US\$ 2,1 milhões (cerca de R\$ 11,1 milhões) e destruiu todos os arquivos relacionados à desenvolvedora.

Nintendo venceu mais uma briga nos tribunais Foto:

YouTube / Nintendo / Tecnoblog

Nintendo celebrou vitória com mensagem sobre a indústria

De acordo com a companhia de Quioto, como a dona do site falhou em remover ou bloquear o acesso aos arquivos ilegais, a punição é uma vitória para toda a indústria de games:

A Nintendo está satisfeita com a decisão do Tribunal de Apelações de Paris, pois envia novamente uma mensagem clara de que, ao se recusar a remover ou retirar o acesso a **cópias** não autorizadas de videogames, apesar da notificação prévia, os serviços de sharehosting como o Dstorage (1fichier) são responsáveis sob a lei francesa e devem remover ou bloquear o acesso a esses conteúdos, podendo ser obrigados a pagar uma indenização aos titulares de direitos cujos direitos de **propriedade** intelectual tenham sido violados. A conclusão do Tribunal de Justiça sobre a responsabilidade contra a Dstorage é significativa não só para a Nintendo, mas também para toda a indústria de jogos. Isso impedirá que sharehosters como o 1Fichier aleguem que uma decisão prévia de um tribunal será necessária antes que o conteúdo pirateado tenha que ser retirado do ar e, além disso, a decisão do Tribunal confirma quais direitos os detentores devem notificar ao alegar que o conteúdo notificado infringe **direitos** autorais ou direitos de marca registrada.

Com informações: GamesIndustry.

Nintendo vence nova disputa contra site de **pirataria**

Os planos da Huawei para o Brasil após visita de Lula à China

O vice-presidente de Relações Públicas da Huawei na América Latina e Caribe falou à VEJA e garantiu: a Huawei quer um Brasil cada vez mais digital. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) visitou, na semana passada, um centro de inovação em tecnologia da Huawei, em Xangai. A visita incluiu um encontro com executivos da companhia e contato com iniciativas da marca. No encontro, a certeza de que a empresa chinesa pretende aprofundar as relações com o Brasil. Nos últimos 10 anos, foram investidos 250 milhões de reais em pesquisa e inovação no país; só em 2022, foram 1,6 bilhão de reais em impostos recolhidos.

A Huawei quer mais. Atilio Rulli, vice-presidente de Relações Públicas da Huawei na América Latina e Caribe, afirmou à VEJA que o plano da gigante asiática é auxiliar o país para o aprofundamento do que chama de "nação digital". "Queremos construir um país conectado para a nova economia digital", contou.

Na China, o encontro com a delegação presidencial foi dividido em dois momentos. No primeiro, a entourage foi apresentada às iniciativas da Huawei que já estão em curso no Brasil. "Eles tiveram contato com o que de mais moderno oferecemos em banda larga móvel e 5G", disse à VEJA o executivo.

Uma dessas parcerias é com o governo do Amazonas, na promoção de conectividade para 20 pequenas comunidades ribeirinhas. "Isso é inclusão digital e também social", afirmou Rulli. Outro destaque que encantou a primeira-dama Janja Lula da Silva, que participou da visita, foi a parceria com o Governo da Bahia na promoção de internet 5G para 100 escolas estaduais. "Queríamos mostrar que estamos trabalhando com alguns estados e demonstrar replicabilidade disso para as outras regiões do país", prosseguiu.

Em um segundo momento, os executivos da companhia apresentaram soluções b2b - entre empresas - focadas no 5G. "A aplicação pode ser feita nos setores de saúde, educação, mineração, logística" destacou Rulli.

Na área de mineração chinesa, por exemplo, grandes caminhões, tratores e escavadeiras já são autônomos. Devido à baixa latência do 5G, ou seja, curto tempo de resposta entre um comando e a execução da ação, eles podem ser controlados à distância por uma espécie de joystick. Na área de logística, a mesma coisa: a carga e descarga de grandes contêineres pode ser realizada remotamente.

O Brasil ainda engatinha no uso da tecnologia, que chegou ao país apenas em julho de 2022. Brasília foi a primeira a ativar o 5G. Gradualmente, todas as capitais liberaram o sinal. Cerca de 50 milhões de pessoas já têm acesso a rede. "O leilão criou várias obrigações para as empresas de telecomunicações, mas o ideal é ampliar pensando no Brasil como um todo: são 30 milhões de pessoas não-conectadas", lamentou Rulli.

Entre as obrigações assumidas pelas empresas vencedoras estão: levar cobertura 5G a todas as capitais e cidades com mais de 30 mil habitantes; garantir internet 4G nas rodovias federais e localidades ainda sem conexão; implantar rede de fibra óptica em locais com pouca ou nenhuma infraestrutura de conectividade; implantar o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e o projeto da rede privada de comunicação da Administração Pública Federal; custear a migração da TV parabólica para TV via satélite; investir em projetos de conectividade em escolas.

Em 2021, as faixas de radiofrequência disponibilizadas no leilão de 5G, promovido pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional

de Telecomunicações, foram arrematadas com ofertas que somaram 47,2 bilhões de reais. Desse valor, mais de 39,8 bilhões serão revertidos em investimentos para ampliar a infraestrutura de conectividade no Brasil.

Continua após a publicidade

China

O modelo que a Huawei quer fazer pegar no Brasil, claro, vem da China. A 2ª maior economia do mundo é exemplo no que diz respeito à digitalização dos serviços públicos. "Para se ter uma ideia, toda nova rodovia ou ferrovia do país deve ser construída com fibra ótica em toda sua extensão", afirmou Rulli. Faz sentido: esse tipo de obra em infraestrutura passa, geralmente, por áreas rurais. "Você está levando conectividade para essa gente", comemorou o executivo.

Segundo a Huawei, são três camadas de investimento para que uma nação possa ser considerada "digital": conectividade, processamento/armazenamento e aplicações. Uma não depende, necessariamente, da outra. "O Brasil está indo muito bem em aplicações", comemorou Rulli, ao lembrar dos usos do novo portal do Governo (e-gov), Imposto de Renda e Conecte Sus. O Brasil foi reconhecido pelo Banco Mundial como o segundo país do mundo com a mais alta maturidade em governo digital. Em 2021, o país era 7º no ranking.

Apesar dos bons resultados, Rulli considera que o país segue em posição intermediária daquilo que é possível ser feito com a tecnologia. "Países que estão implementando ou aprimorando o conceito de nação digital criam um plano de governo", disse. Segundo ele, o mais importante é uma figura de gestor, acima das diferenças ministeriais, que tenha uma visão única para o tema. Em alguns países, esses papel é desempenhando por um ministro exclusivo; em outros, é o vice-presidente ou primeiro-ministro que fica à

Continuação: Os planos da Huawei para o Brasil após visita de Lula à China

frente do tema.

Das 37 pastas ministeriais atuais, apenas 10 possuem secretaria de governo digital. Uma dessas cadeiras, inclusive, é ocupada por Ana Estela Haddad, mulher do ministro da Fazenda Fernando Haddad, no Ministério da Saúde. "Há áreas do governo que querem expandir data center, outras querem investir em cloud", lamentou a falta de coordenação o executivo da Huawei.

Apesar das diferenças entre uma pasta e outra, Rulli, que estava na China acompanhando a visita presidencial, garante que todos receberam bem a sugestão de coordenação única. "Alguns ministros já conheciam esse conceito de nação digital, como Juscelino Filho (Comunicações) e Luciana Santos (Ciência e Tecnologia), mas todos receberam muito bem", disse o diretor da Huawei. "Queremos contribuir com políticas públicas para ampliar as 3 camadas", revelou.

Acordos

O presidente Lula voltou da viagem no último domingo, 16, com 50 bilhões de reais engatilhados em investimentos. Para além da dinheirama, foram assinados 15 acordos de cooperação entre os dois países e 20 acordos comerciais, mas nenhum passou pela Huawei. Ainda. "Os ministérios da comunicação dos dois países firmaram acordos de **transferência** de tecnologia, melhorias de uso" revelou Rulli.

A Huawei possui 207 mil colaboradores pelo mundo, sendo 54% desses alocados em pesquisa e desenvolvimento. "Nos últimos 10 anos, investimos 132 bilhões de dólares em pesquisa e desenvolvimento. Somos líderes em credenciamento de patentes no mundo", completou o executivo a VEJA.

Continua após a publicidade

Cientistas da UFPB aparecem em ranking de melhores pesquisadores do mundo

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Dezenove cientistas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) estão entre os melhores pesquisadores do mundo. O dado é do AD Scientific Index 2023, o ranking internacional de produção científica.

Fora isso, a UFPB tem 70 pesquisadores entre os 10 mil mais influentes da América Latina, o que é um recorde do ranking considerando apenas pesquisadores desta região. Esses números são ainda maiores se compararmos o que foi divulgado pelo AD Scientific Index em 2021. O ranking ainda aponta que a UFPB é a 117ª melhor instituição de pesquisa da América Latina, entre as mais de 2.000 listadas.

A instituição calcula a produtividade total desses pesquisadores nos últimos seis anos, entre outras métricas, e a partir dessas pontuações e do número de citações no Google Acadêmico é calculado as posições que os pesquisadores irão ocupar. Foram mais de 1,3 milhão de cientistas em todo o planeta que foram citados no ranking.

Dentre os 19 cientistas de destaque da UFPB, o mais bem colocado é o professor José Maria Barbosa Filho, do Departamento de Ciências Farmacêuticas (DFCA). Conforme o Lattes, o professor já publicou 51 livros-capítulo e 486 artigos em periódicos, além de ter depositado 38 patentes no **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**.

"Tudo o que acumulei devo à UFPB e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)", diz o professor José Maria Barbosa Filho.

A professora Liana Filgueira, vice-reitora da UFPB, diz que essa classificação demonstra o esforço e o engajamento desses profissionais com o propósito de trazer desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da sociedade.

"São pesquisas extremamente relevantes acontecendo e sendo reconhecidas mesmo diante das dificuldades encontradas no âmbito das universidades federais", explica, Liana. Confira abaixo quem são os 19 cientistas da UFPB em ordem de classificação:

1. José Maria Barbosa Filho
2. Valdiney Veloso Gouveia
3. Antônio Gouveia de Souza
4. Mario Cesar Ugulino de Araujo
5. Edeltrudes de Oliveira Lima
6. Dionisio Bazeia Filho
7. Reinaldo Nóbrega de Almeida
8. Cláudio Benedito Silva Furtado
9. Maria Miriam Lima da Nóbrega
10. Iêda Maria Garcia dos Santos
11. Valdir Barbosa Bezerra

Continuação: Cientistas da UFPB aparecem em ranking de melhores pesquisadores do mundo

12. Maria de Fátima Agra

16. Knut Bakke Filho

13. Eliton Souto de Medeiros

17. Evandro Leite de Souza

14. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

18. Marcus Tullius Scotti

15. Fábio Correia Sampaio

19. Maria Gardênnia Fonseca

Na era do ChatGPT, quem é o dono de uma música criada por inteligência artificial?

ECONOMIA E NEGÓCIOS

As ferramentas de inteligência artificial que geram textos, imagens e músicas estão levando a arte a um novo patamar, e isso está levantando questões complicadas para os negócios que envolvem a criatividade.

Especial: Entenda como o salto tecnológico da IA trará mudanças profundas, mas imprevisíveis. Desafio à criatividade: A música é de Anitta? O quadro é de Van Gogh? Faça o teste

Para novos usuários como a Insider, publicação que na semana passada anunciou um experimento usando IA na produção de textos jornalísticos nos EUA, as novas ferramentas prometem uma criação de conteúdo mais eficiente. Mas, para muitos artistas e empresas que possuem trabalhos que envolvem propriedade intelectual, a inteligência artificial generativa é uma ameaça dupla.

Esses sistemas podem produzir cópias de obras humanas que diluem o mercado e usar a produção dos artistas, sem sua permissão, como dados de treinamento.

Compositor digital: Música criada por inteligência artificial com vozes de Drake e The Weeknd viraliza; ouça

Outros veem isso como roubo de propriedade intelectual: recentemente, a Universal Music alertou as plataformas de streaming de música, incluindo Spotify e Apple, para que impeçam que os sistemas de IA copiem suas músicas. A empresa está em negociações iniciais para licenciar suas músicas para empresas geradoras de IA, segundo a DealBook.

Veja imagens criadas por O GLOBO com ajuda do Midjourney, site de inteligência artificial 1 de 10

Imagem simula zebras na Lagoa Rodrigo de Freitas - Foto: Midjourney 2 de 10

Imagem simula zebras na Lagoa Rodrigo de Freitas - Foto: Midjourney X de 10 Publicidade 10 fotos 3 de 10

Carros voadores - Foto: Midjourney 4 de 10

Carros voadores - Foto: Midjourney X de 10 Publicidade 5 de 10

O cantor Elvis Presley no metrô de Nova York - Foto: Midjourney 6 de 10

O cantor Elvis Presley no metrô de Nova York - Foto: Midjourney X de 10 Publicidade 7 de 10

O empresário Elon Musk em Marte - Foto: Midjourney 8 de 10

O empresário Elon Musk em Marte - Foto: Midjourney X de 10 Publicidade 9 de 10

O Rei Charles III coroado - Foto: Midjourney 10 de 10

O Rei Charles III coroado - Foto: Midjourney X de 10 Publicidade
Parlamentares americanos começaram a contemplar novas regras sobre autoria e propriedade em conexão com máquinas criativas, e as apostas são grandes tanto para as empresas que dependem do trabalho criativo quanto para os investidores que aportaram bilhões em novas ferramentas de IA. Até agora, há três grandes dilemas em debate. Veja a seguir.

1 - Como compensar os criadores do material original?

Continuação: Na era do ChatGPT, quem é o dono de uma música criada por inteligência artificial?

Em janeiro, um grupo de artistas processou a Stability AI, com sede em Londres, fabricante de um software de geração de imagens, argumentando que infringiu seus **direitos** autorais ao usar seu trabalho em dados de treinamento e na criação de trabalhos derivados.

A cartunista Sarah Anderson, que faz parte do processo, disse ao The New York Times que acreditava que os artistas deveriam optar por ter seu trabalho incluído nesses dados e deveriam ser compensados por isso.

Avanço: Por que o ChatGPT, o Midjourney e o Dall-E são uma nova era na inteligência artificial?

A também está processando a Stability AI na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos pelo que chama de "infração descarada" de direitos sobre milhões de fotos. A Getty argumentou que o roubo é particularmente ofensivo porque tem acordos para licenciar dados para aprendizado de máquina. A Stability AI não respondeu às reclamações.

2 - O 'uso justo' se aplica?

Trabalhos protegidos por **direitos** autorais podem ser usados sem permissão para comentários, críticas ou outros propósitos "transformadores", e os robôs são tradicionalmente isentos de responsabilidade. Mas "os tribunais no futuro não serão tão simpáticos à cópia automática", escreveu Mark Lemley, diretor de um programa da Stanford Law School que se concentra em ciência e tecnologia, no Texas Law Review, com a colaboração de um ex-colega, Bryan Casey.

Lemley está pedindo um novo padrão de "uso justo" para usar material protegido por **direitos** autorais no aprendizado de máquina. Isso incluiria a pergunta: Qual é o propósito da cópia? Se for apenas para aprender, isso pode ser permitido, mas se a intenção for re-

produzir a obra, não será.

Desafios do ChatGPT: 'Lei de **direito** autoral é incapaz de lidar com tecnologia', diz especialista

Nem todo conjunto de dados de aprendizado de máquina se qualificaria para a proteção. As novas ferramentas também levantam questões sobre quem é responsável pela infração: o usuário que acionou a máquina, a empresa que programou a ferramenta ou ambos?

3 - Quem é o dono da produção da IA generativa?

Por enquanto, apenas o trabalho de um humano pode ser protegido por **direitos** autorais. Mas, e o trabalho que depende parcialmente da IA generativa? Alguns desenvolvedores de ferramentas disseram que não reivindicarão **direitos** autorais sobre o conteúdo gerado por suas máquinas.

Cerco se aperta: França e Espanha abrem investigação contra ChatGPT por violação de lei de proteção de dados

Em fevereiro, o Escritório de **Direitos** Autorais dos EUA rejeitou os registros de propriedade de imagens geradas por IA em uma graphic novel, embora a escritora tenha argumentado que havia feito as imagens por meio de "um processo criativo e interativo" que envolvia "composição, seleção, arranjo, corte e edição para cada imagem."

O governo comparou o uso da ferramenta de IA à contratação de um artista. Mas as linhas podem se confundir à medida que o uso de tais ferramentas se torna mais comum. Assim como as ferramentas, as questões de propriedade intelectual são um trabalho em andamento que ficará cada vez mais complexo.

Webstories

Quantidade de startups do setor de cannabis deve dobrar em dois anos

DINO

As oportunidades no segmento milionário de cannabis legal aumentam em progressão geométrica no mundo e incluem medicamentos à base da planta, atualmente existem mais de 25 mil aplicações industriais de cânhamo e serviços que fazem parte do ecossistema da cadeia produtiva.

Em 2024, o setor deve movimentar US\$ 824 milhões na América Latina nas mais variadas necessidades patológicas. Essa é a perspectiva do relatório Cannabis: Pesquisa, Inovação e Tendências de Mercado, com dados da Prohibition Partners, de 2021.

No Brasil, existem variados empreendimentos em relação à oferta de serviços para o mercado do uso da planta, muitos deles nasceram como startups e estarão presentes no Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal e na Medical Cannabis Fair, dentre elas, a aceleradora The Green Hub, que possui um portfólio com atualmente 19 das marcas, representando parte significativa das startups no país relacionadas ao setor canábico, e pretende dobrar de tamanho em pouco tempo. Quinze são oriundas do processo seletivo e quatro nasceram dentro da própria TGH. "Algumas estão em estágio inicial outras já faturam, nossa meta é subir para 44 nos próximos dois anos", revela Alex Lucena, sócio e consultor em educação e inovação corporativa da companhia.

Pelo menos sete delas vão se apresentar na segunda edição da Medical Cannabis Fair e do Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal. Organizados pela Sechat - plataforma de conhecimento e negócios voltada ao uso medicinal e mercadológico da planta - a feira e o congresso acontecerão no Expo Center Norte, São Paulo (SP), em 4 e 5 de maio de 2023, reunindo centenas de profissionais do setor e marcas de negócios voltados para a saúde e para a indústria.

A aceleradora, inclusive, acaba de abrir uma nova ro-

data de captação de recursos com vistas a fomentar o setor de cannabis no Brasil e pretende levantar entre R\$ 8 milhões e R\$ 10 milhões ainda em 2023. "O evento da Sechat dará mais visibilidade a esses novos negócios", afirma Lucena.

Lucena conta que ao longo de quatro anos mais de 260 startups se inscreveram (108 só em 2022). A maior parte do sudeste do Brasil, mas outras áreas com regiões nordeste e centro-oeste são contempladas. Há também no Uruguai, Canadá e EUA, criadas por brasileiros que, segundo ele, se sentiram forçados a operar fora do país devido aos entraves burocráticos para operar em território nacional.

Desse total, mais de 25% já receberam rodada de investimentos. Um exemplo é a Scirama, com o envolvimento do neurocientista Stevens Rehen no empreendimento. Trata-se de uma startup de base biotecnológica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com foco no estudo de substâncias psicodélicas e canabinoides para a saúde mental.

Fundada em fevereiro de 2021, a empresa visa tornar realidade os estudos científicos que tragam qualidade de vida e abordagens terapêuticas mais eficientes, sempre em parceria técnica com universidades e a indústria. Os resultados demonstram que a importância do trabalho vem sendo reconhecida. A companhia já contou com aportes de mais de R\$ 4 milhões e pretende atingir em breve o montante de R\$ 25 milhões. Clarice Pires, sócia e CEO da Scirama explica que a o congresso promovido pela Sechat "será fundamental para abrir arede de investimentos, estabelecer parcerias e seguir novas frentes".

A Scirama possui portfólio em duas áreas de negócios: **biotecnologia** e estudos clínicos. A primeira desenvolve tecnologias em **laboratório** para li-

Continuação: Quantidade de startups do setor de cannabis deve dobrar em dois anos

cenciamento de PI (propriedade intelectual), trazendo valor agregado à startup, combinadas com projetos de prestação de serviço, com maior rapidez de entrada no mercado, por meio da testagem de moléculas em células humanas de sistema nervoso central. A segunda refere-se a pesquisas que trazem dados científicos com pacientes brasileiros visando diminuir entraves regulatórios no segmento.

A prestação de serviços foi uma janela que a empresa abriu no final de 2022 para faturar a curto prazo. "Os valores de contratos chegam a R\$ 500 mil e até meados deste ano teremos pelo menos três deles", revela Clarice.

Em biotecnologia, a Scirama desenvolveu, em parceria com a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma formulação farmacêutica de spray nasal à base de CBD (canabidiol) e já possui parceria com indústria farmacêutica brasileira, localizada em Minas Gerais. A **transferência** de tecnologia deve acontecer até dezembro.

A Sensativa é também uma das startups que marcará presença no evento. A empresa voltada ao bem-estar íntimo estabeleceu-se em Nevada, estado da costa-oeste dos EUA, e lançará um estimulante íntimo feito à base de cannabis e extratos da flora brasileira, ainda neste semestre.

A empresa já recebeu investimento-anjo e está em busca de nova rodada de investimento. Pedro Freire, cofundador da empresa, afirma que, embora o mercado norte-americano tenha uma concorrência mais acirrada, ainda é vantajoso, por ser menos burocrático e mais aberto que o brasileiro. "Aqui no Bra-

sil, por ser considerado um medicamento, as pessoas precisariam de prescrição médica, o que aumentaria os custos e exigiria esforço maior de vendas. Nos EUA e Europa vendemos direto para o consumidor final via e-commerce ou em dispensários e lojas especializadas em bem-estar."

Freire, porém, não descarta aportar em território brasileiro. "É um sonho que pretendemos realizar o quanto antes, a depender do sucesso da marca lá fora", finaliza. Segundo os entrevistados, o setor tem desafios regulatórios, mas está se movendo ano a ano, cada vez mais maduro, com companhias cada vez mais prontas para brilhar, tanto dentro quanto fora do país.

Serviço

Evento: Medical Cannabis Fair 2023 e Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal 2023

Data: 4 e 5 de maio de 2023 - das 9h às 19h

Local: Expo Center Norte

Endereço: Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - Brasil

Inscrições para a Feira: www.medicalcannabisfair.com.br

Inscrições para o Congresso: www.congressocannabis.com.br

Website: <https://sechat.com.br/>

MinC propõe regulação do streaming e mudanças na Lei de Direitos Autorais no PL 2630

Ao JOTA, o secretário de **Direitos** Autorais e Intelectuais da pasta destrinchou propostas apresentadas ao PL das Fake News Marcos Alves de Souza, secretário de **Direitos** Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura | Crédito: José Cruz/Agência Brasil

Sete anos após deixar o cargo que ocupou por 12 anos de 2004 a 2016 -, Marcos Alves de Souza retornou à Secretaria de **Direitos** Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura (MinC) em janeiro deste ano com o desafio de propor novas interpretações na regulação das plataformas de streaming de música e audiovisual.

Em entrevista ao **JOTA** na segunda-feira (10/4), ele detalhou as iniciativas mais importantes da pasta, entre elas, a proposição de seis artigos ao substitutivo que o governo enviou semana passada ao PL das Fake News (2630/2020). O entendimento é de que, depois desse PL, vai se fechar durante um tempo a porta para discutir regulação no ambiente digital, disse Souza.

Tenha acesso ao JOTA PRO Poder, uma plataforma de monitoramento político com informações de bastidores que oferece mais transparência e previsibilidade para empresas

A expectativa, agora, é pela apresentação do relatório do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), que tem afirmado ao **JOTA** estar analisando as sugestões do governo em conjunto com líderes e bancadas. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), quer levar o texto para votação no plenário entre os dias 26 e 27 de abril.

Souza destacou ainda outras medidas, como revisões pontuais na Lei dos **Direitos** Autorais (nº 9.610/1998), com foco na remuneração pela exibição

de conteúdo audiovisual em streamings para atores, produtores e outros profissionais. A ideia é estender o conceito de direitos conexos existente na música para o audiovisual.

Ele também afirmou que o MinC pretende debater os **direitos** autorais envolvidos no desenvolvimento de conteúdo por ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa, como ChatGPT.

Leia a seguir a entrevista ao **JOTA** do secretário de **Direitos** Autorais e Intelectuais.

REMUNERAÇÃO NO STREAMING

Como a Secretaria de **Direitos** Autorais está organizada?

Temos duas diretorias que correspondem às nossas áreas de atuação: Regulação de **Direitos** Autorais e de Gestão Coletiva de **Direitos** Autorais. O ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) é a face mais visível no Brasil de entidades de gestão coletiva. É uma associação de associações que recolhe os direitos de execução pública musical. Mas não existe só gestão coletiva neste campo. Desde 2013, com a aprovação da lei 12.853, fruto da CPI do ECAD, o ministério ganhou funções supervisoras e reguladoras dessa atividade. Vamos revisar os normativos deixados pela gestão Bolsonaro em torno do tema e simplificar alguns procedimentos. Independente de qualquer coisa, temos de fazer o trabalho de análise, de entrega da documentação anual dessas entidades e uma parte de **mediação** e **arbitragem**.

Qual o foco da Regulação de **Direitos** Autorais?

É como se fosse também um órgão regulador. Temos algumas prioridades para essa gestão. Estamos nos propondo a trabalhar uma regulação da remuneração

Continuação: MinC propõe regulação do streaming e mudanças na Lei de Direitos Autorais no PL 2630

nas plataformas digitais pelo uso de obras que podem ser música, audiovisual e qualquer outra coisa que seja conteúdo protegido, porque hoje, quando existe remuneração, é baixa e tem alguns setores, como audiovisual, em que a remuneração autoral praticamente inexistente.

É prioridade rever a remuneração nas plataformas de streaming de audiovisual?

É uma pauta prioritária. O ECAD recolhe o direito de execução pública, a parte musical de um show, filme, novela. Mas quando é uma busca associada a uma obra audiovisual não tem esse recolhimento para diretores, roteiristas, atores, produtores. Isso é um problema na comparação com países com a mesma tradição jurídica do Brasil. Não somos um sistema Copywriting (EUA). Seguimos o sistema francês *droit d'auteur* (direitos do autor), que é continental. Via de regra, os países reservam esse direito para diretores, roteiristas, produtores, atores, que recebem pela exibição pública. Para isso existir no Brasil, precisa de uma previsão legal. Estamos pensando [em como fazer]. Há toda uma norma internacional nessa coisa do digital e estamos discutindo também no âmbito da **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Mas a discussão não se esgota na questão da remuneração.

Qual será o caminho jurídico do ministério para regular a remuneração pelas plataformas no campo do audiovisual como um todo?

Já faz alguns anos que os serviços de streaming, tanto de música, quanto de audiovisual, geraram uma demanda de criadores, autores, artistas, etc, pela remuneração adequada no ambiente digital. E, principalmente agora, por parte das plataformas que viraram uma espécie de janela predominante usando um jargão do audiovisual. O ministério já se propunha a trabalhar para resolver esse problema. Pelo menos a parte principal tem de ser feita por meio de projeto de lei. A Lei de **Direito** Autoral (LDA) é de 1998. Já existia **internet** e a lei já previu a proteção

dos conteúdos que são protegidos por direito de autor no ambiente digital. Só que 1998 é bem diferente de 2023. Naquela época, não existia streaming. Ninguém questiona o uso na **internet** de material protegido ou se está protegido pela LDA.

ERROS NO PL DAS FAKE NEWS

Há conexão dessa regulação com o PL 2630/2020?

A discussão sobre regulação de plataformas, que veio à tona depois do 8 de janeiro, gerou um afunilamento dos trabalhos ou do entendimento do governo para fazer modificações no PL 2030, relatado pelo deputado Orlando Silva. Em 2022, no último relatório que ele apresentou, havia o artigo 38, que falava de remuneração por **direito** autoral para conteúdo jornalísticos de empresas jornalísticas constituídas há mais de 12 meses. Por conta desse artigo, fomos lançados no meio da discussão. Primeiro, dissemos que o artigo conflitava não só com a LDA, mas com os tratados internacionais de que o Brasil faz parte. Nem todo conteúdo jornalístico é de empresa. A lei prevê que, nos conteúdos assinados, a exploração econômica é do jornalista.

Havia um erro, portanto, no PL 2630?

Outra coisa que estava errada é que não se pode diferenciar se a empresa tem mais de 12 meses ou se ela foi criada ontem ou hoje. O conteúdo jornalístico está protegido desde o momento que foi criado, independente de a empresa ter mais ou menos de 12 meses. Então, esse tipo de diferenciação que o PL fazia se chocava com os tratados internacionais. Mas o grande problema era o seguinte: a lei protege qualquer conteúdo na **internet**. Se você diz que só o conteúdo jornalístico enseja uma remuneração, a consequência direta disso é que, assim, vai se construir um entendimento de que os outros conteúdos não ensejam remuneração.

CONTRIBUIÇÕES AO PL 2630

Continuação: MinC propõe regulação do streaming e mudanças na Lei de Direitos Autorais no PL 2630

O que o MinC sugeriu para alterar o PL das Fake News?

Nós propusemos que houvesse uma modificação desse artigo [38] para incluir todos os conteúdos protegidos por direitos de autor e direitos conexos como ensejando uma remuneração por parte das plataformas. E, prioritariamente, sendo feito por meio de gestão coletiva, incluindo o jornalismo na forma do regulamento. A gestão coletiva é uma coisa que há algum tempo é regulada por decreto, instrução normativa, etc., seria com base nisso, claro atualizando, para que esses conteúdos passem a explicitamente a demandar essa remuneração. Esse ponto entrou no PL [substitutivo sugerido pelo governo ao relator].

Se o PL for aprovado no Congresso, o MinC vai sugerir novas medidas com impacto nas plataformas?

O entendimento generalizado é de que depois desse PL vai se fechar durante um tempo a porta para se discutir questões regulatórias no ambiente digital. Assim como foi com o Marco Civil da **Internet**. Por isso, a gente defendeu dentro do governo [a inclusão de seis artigos no PL das Fake News]. Não se tornou apenas uma posição do MinC, porque o governo concordou que o que estava se propondo era o razoável [como posição de governo] e o caminho a ser defendido era o PL 2630.

O ministério sugeriu quais artigos para o PL das Fake News?

Foram os artigos 1, 2, 3, 23, 27 e 54. O principal é o artigo 54, sobre a remuneração para todos os conteúdos protegidos por **direitos** autorais. Mas, por exemplo, nos parágrafos 1º e 3º do artigo 1, ampliamos o escopo para deixar claro, explicitamente, que aquela lei também está trabalhando com as plataformas de música e de vídeo. Reforçamos isso no inciso 10 do artigo 2, a definição de plataforma de conteúdo sobre demanda. Depois, colocamos nos fundamentos da lei coisas como a inclusão da valorização do conteúdo nacional e a remuneração adequada a titulares de con-

teúdo, que está no inciso 12 do artigo 3. No parágrafo 5º do artigo 23, colocamos um dispositivo para combater ou regular os *bots* que existem para inflar ranking. No artigo 27, sobre a questão da transparência algorítmica, incluímos os algoritmos que geram playlist.

O MinC participa de 10% dos artigos do substitutivo do governo para o PL 2630

Isso é o mínimo, porque cada um dos artigos tem um motivo. Primeiro, para não haver dúvida sobre regular plataformas, um problema [identificado pelo MinC] é que o YouTube estava incluído [no relatório de 2022] e os concorrentes dele não. Isso derrubaria o PL ali na esquina. A empresa poderia chegar no Supremo Tribunal Federal e dizer que era inconstitucional, porque a lei beneficiaria concorrentes. Por isso os artigos 1 e 2, para deixar bem claro que estamos regulando plataformas, mas também esse tipo de plataforma aqui. O artigo 3 aborda temas caros ao Ministério da Cultura, que é a valorização do conteúdo nacional como um preceito, um fundamento da lei. Em relação à questão da remuneração adequada a todos os titulares também como um princípio, como um fundamento. A outra coisa que não tinha e colocamos, por afetar mais o ecossistema da música, são os *bots* para gerar view. E as playlists que, em alguma medida, direcionam para um tipo de catálogo que tem dono. São coisas [bots e playlist] que precisam ter transparência.

A sugestão do ministério inclui remuneração com publicidade?

Apontamos no artigo 54 que a remuneração baseada em publicidade tem que ser computada para gerar a remuneração aos titulares de conteúdo ainda que do faturamento seja feito fora do Brasil, mas para a publicidade direcionada ao público brasileiro.

REGULAÇÕES PONTUAIS

Havia expectativa do ministério intervir para elevar

Continuação: MinC propõe regulação do streaming e mudanças na Lei de Direitos Autorais no PL 2630

a remuneração aos artistas após a pandemia, quando houve aumento no consumo de streaming. Isso está no radar?

O problema da baixa remuneração no streaming precede a pandemia. No audiovisual, por exemplo, se eu [plataforma] tenho conteúdo exclusivo e não tem regulação em cima de mim, eu imponho as condições no contrato. Então, quem produz para as plataformas entrega até a alma por não ter onde exibir e não tem nenhum direito. Parte desse problema, uma vez que [o PL 2630] joga para nós a regulamentação, podemos resolver. O ministério tem competência para regulamentar **direitos** autorais em geral, independente desse PL. Mas parte do problema também se resolve no momento em que houver a incidência de um apoio governamental [na produção do conteúdo]. Parte do problema vai ser resolvido com isso no que diz respeito a independentemente dos contratos de diretor, roteirista, atores e produtores terem direito de receber pelo uso de suas obras pelas plataformas.

Quando o MinC pretende fazer essas regulamentações mais pontuais?

O grosso da regulamentação fica no PL 2630. Mas tem coisa que fica de fora. Por exemplo, não tem nada do que falamos sobre inteligência artificial no PL 2630, nem o direito de exibição pública. Há outros temas que demandam a apresentação de projeto de lei. Isso falando em termos de agenda legislativa. Mas tem coisas que são infralegais, ou seja, decreto, portaria, instrução normativa sobre pontos da legislação que, eventualmente, estejam obscuros ou que necessitem de detalhamento. A questão da mineração de dados e da inteligência artificial serão debates complicados.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O MinC terá outras iniciativas no campo digital?

Vamos levar adiante uma discussão a respeito dos novos fenômenos que envolvem a mineração de da-

dos, o aprendizado de máquina (*machine learning*), transparência algorítmica e inteligência artificial (IA) generativa. Isso entra na seara do **direito** autoral e é uma coisa bastante dinâmica, porque em IA o que vale hoje, daqui a um mês não vale mais. Mas o fato é que precisamos discutir esse tema também olhando para a questão do **direito** autoral, porque o que a IA generativa produz acaba sendo algo que pode ser confundido com uma obra. Hoje, a legislação diz que não é obra, porque obra protegida por **direitos** autorais tem que ser criada por uma pessoa de carne e osso e não por uma máquina. Se cria aí um terreno cinza envolvendo **direitos** autorais e, na questão da IA, precisamos endereçar uma solução.

Você fala de regular geradores de conteúdo como o ChatGPT?

Exatamente. O ChatGPT é no campo, vamos dizer, literário. Mas tem o seu equivalente para artes visuais e música, como o Deepfake. São coisas até difíceis de acompanhar. A evolução é muito rápida e, se a gente não se preocupar em regular, podemos ficar com lacunas importantes e prejuízos aos titulares de **direitos** autorais. Existem tratados internacionais de **direito** autoral e participamos da discussão no âmbito da OMPI, que é um braço da ONU (Organização das Nações Unidas) pouco conhecido. Mas é [um órgão] muito importante por ser lá que se discute aquilo que pode virar novos tratados e regras internacionais.

Vocês participam do debate sobre o Marco Regulatório da Inteligência Artificial no Senado?

Tanto no Senado como na Câmara, a parte de **direito** autoral está muito tímida no debate sobre IA. Se você me perguntar qual é a solução para isso, eu não tenho. Mas eu acho algumas coisas. Por exemplo, tinha que ter um requisito de revelação das fontes de onde teve a mineração de dados, quais foram as bases que serviram para a inteligência artificial criar aquilo que é o resultado no comando que você dá, por exemplo, para gerar um livro. Tem que discutir também se é obra ou não. Se é uma obra, é passível de ter proteção de

Continuação: MinC propõe regulação do streaming e mudanças na Lei de Direitos Autorais no PL 2630

direito autoral? Se for obra, qual o prazo? Não pode ser igual a alguma obra como entendemos hoje, amarrada na vida do autor mais de 70 anos depois da morte dele, por não haver um autor de carne e osso. Se for protegido, quem são os titulares da proteção? Vamos precisar debater.

DIREITOS CONEXOS

Pode explicar melhor o embate sobre direito de exibição pública?

Isso existe nos países latino-americanos e europeus, em outros lugares também. Hoje, se um filme passa no cinema, o ECAD cobra a parte musical. Mas é um filme, não uma música. O filme é uma obra, do visual. Os seus titulares não recebem [direito]. É um tipo de desequilíbrio da lei, que é de 1998. Não teve ninguém defendendo o audiovisual no Congresso. Já o ECAD estava firme e forte. É justa, a demanda.

Seria uma extensão do conceito de direitos conexos?

É preciso fazer como no caso da música: cobrar das empresas que utilizam as obras do audiovisual, seja o cinema, a TV ou as plataformas, uma remuneração para os seus criadores. O **direito** autoral não é coisa exclusiva do Brasil. Está nos tratados [internacionais] que é preciso ter uma autorização dos titulares e, para cada autorização, o titular pode cobrar uma remuneração. Na música, há pagamento a cada vez que o filme é exibido publicamente pela execução musical. No audiovisual, há uma coisa similar

para a exibição pública e para os titulares que são o diretor e o roteirista, os autores da obra. Os atores e atrizes são titulares de direitos conexos, assim como o intérprete da música e o músico executante são titulares de direitos conexos e direitos de autor na parte musical. Os titulares desses direitos, no audiovisual, são os atores, intérpretes e o produtor. Seria necessário assegurar esse tipo de remuneração por filmes, séries, etc, brasileiros que estão sendo exibidos em outros países onde estão sendo recolhidos os direitos dessas obras. Mas eles [empresas] não repassam para cá, porque aqui não recolhem nada.

Como será feita essa modulação de direitos conexos no audiovisual?

O PL 2630 tem uma parte disso quando fala do audiovisual. Mas o ideal é elaborar um projeto de lei equilibrando na LDA, espelhando o que há na lei para a parte audiovisual aquilo que existe na música. Estamos reunindo as entidades representativas desses segmentos de diretor, roteirista, produtor, ator para chegar a um consenso para redigir um texto que agrade a todos e estabelecer para apresentação no Congresso. Esperamos apresentar esse projeto no segundo semestre.

Nivaldo Souza

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 5, 10, 14

Propriedade Intelectual

5, 14

Pirataria

5

Inovação

6, 12

Marco regulatório | INPI

8

Patentes

12

Entidades

14